



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 28 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição N° 454

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 006/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020)	31
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 006/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de São Félix/BA, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública exigida nos arts. 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, conforme o anexo I constante neste Decreto.

Art. 2º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública e da Audiência Pública exigidas no art. 11, IV, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para a minuta de contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme os anexos II e III constantes neste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2020

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA.

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;
- III – dar ampla divulgação ao Plano Setorial para o planejamento das ações relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, proporcionando total transparência ao processo de elaboração do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 14h00 min do dia 03 do mês de fevereiro de 2020.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.saofelix.ba.gov.br> e por meio de impressos afixados no prédio da Biblioteca Municipal.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 14h00 min do dia 03 de fevereiro de 2020 no prédio da Biblioteca Municipal ou por meio do e-mail deptursf@bol.com.br. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 03 de fevereiro de 2020 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Setorial, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

São Félix, BA, 20 de janeiro de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

Plano Municipal de Saneamento Básico -
Município de São Félix
Componentes: Abastecimento de Água e Esgotamento
Sanitário.



Janeiro/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

Prefeito Alex Sandro Aleluia de Brito

Vice-Prefeito Balbino da Cruz Costa

Secretaria Municipal de Administração

Marco Antônio Fraga Pedreira

Elba Matos de Oliveira Pereira (Suplente)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Henrique Clemente Barrio de Souza

Câmara Municipal de Vereadores

Marcelo Santana dos Santos

Representantes da Sociedade Civil

Rael Ângelo da Fonseca

Euripedes Ferreira de Souza

Comitê Executivo

Representantes da Prefeitura

Alessandro Aleluia de Brito

Arnaldo Amorim da Silva

Renato Ato Batista

Augusto César Soares Santana

Representantes da EMBASA

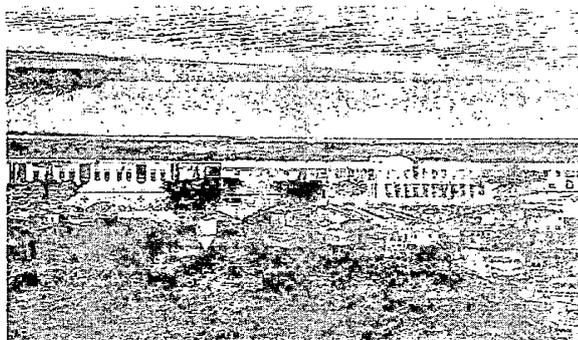
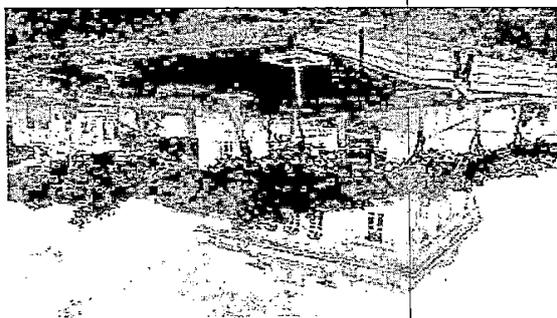
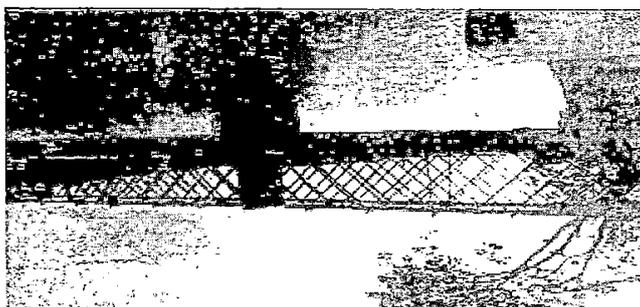
Domingos Mário de Lima

Júlio Cezar de Carvalho Brito

Diógenes dos Santos de Deus Santana

INDICE

Considerações Iniciais	7
1.Diagnóstico do Município.....	9
1.1 Dados Gerais	9
1.2. Localização.....	11
1.3 – Aspectos geográficos	12
1.4. Indicadores de Saúde.....	14
1.5. Qualidade da Água Distribuída para a População.....	15
1.6. Características do Sistema de abastecimento atual.....	Erro! Indicador não definido.
1.7. Projeção Demográfica	17
2. Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços.....	18
2.1. Área de Atendimento	18
2.2. Abastecimento de Água	18
2.3. Sistema de Esgotamento Sanitário	19
3. Programas, Projetos e Ações Propostas	20
3.1. Abastecimento de água.....	20
3.2. Sistema de Esgotamento Sanitário	21
4. Investimentos	22
5. Fontes de Financiamentos.....	22
6. Conclusão	23
7. Anexos.....	24
7.1 Anexo I - Plano de Contingência	24
7.2 Anexo II - Mecanismos de Acompanhamento do Diagnóstico Municipal.....	27
7.3 Anexo III - comprovação de viabilidade técnica e econômico-financeira.....	Erro! Indicador não definido.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



Considerações Iniciais:

A Prefeitura Municipal de São Félix, por meio do seu corpo técnico de suas Secretarias Municipais, elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico / Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário que apresenta a situação atual do abastecimento de água e esgotamento sanitário, contendo o diagnóstico situacional dos aspectos jurídico institucionais, administrativos, econômicos e sociais da prestação desses serviços, aspectos estruturais, operacionais e de planejamento, bem como a elaboração dos prognósticos e análise de alternativas para a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários, incluindo a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas para a universalização destes serviços no Município.

As discussões acerca da implantação de políticas de saneamento básico no Brasil se remetem ao início do século XX, quando a frente do movimento eugênico brasileiro, que era considerado símbolo de modernidade e uma ferramenta científica capaz de colocar o Brasil no trilho do progresso, trouxeram as primeiras preocupações com a educação higiênica e sanitária.

Com as transformações oriundas da revolução industrial por meio da formação, ocorreu a ocupação das regiões periféricas das cidades, sem o mínimo de estrutura sanitária, que resultaram em diversos problemas de salubridade.

O saneamento dessa forma pode ser compreendido como o conjunto de condutas destinadas a melhorar as condições de salubridade ambiental, responsáveis por contemplar diversas ações voltadas à melhoria da qualidade da água, tratamento e disposição de resíduos, drenagem de águas pluviais, controle de vetores, ações estas que promovam a cidadania, saúde e bem-estar da população.

O Plano Municipal de Saneamento Básico contempla de forma segregada os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ficando para estudo posterior os trabalhos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Respeita-se assim a Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB que permitir sua elaboração em separado.

O Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado pelo município individualmente e essa responsabilidade não foi delegada. O processo de elaboração desse Plano contou com a participação da comunidade, fator considerado imprescindível para a sua consecução, e por técnicos do Município.

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



O presente Plano Municipal de Saneamento Básico / Componentes de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, doravante denominado PLANO MUNICIPAL, abrange os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo elaborado com base em estudos e informações fornecidas pela concessionária, órgãos municipais e estaduais. É oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal n° 11.445/07, artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

O PLANO MUNICIPAL tem por objetivo estabelecer o planejamento de ações e projetos de saneamento de maneira a que esteja em concordância com os princípios norteadores da política nacional e estadual de saneamento, assegurando recursos que garanta a expansão gradual e progressiva do acesso aos serviços públicos de água e dos serviços de esgotamento sanitário, contribuindo para a promoção da saúde e o desenvolvimento do município.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PLANO MUNICIPAL foram:
Levantamento de informações fornecidas pela EMBASA juntamente com o Município;

Plano de contingência elaborado exclusivamente para o PLANO MUNICIPAL, considerando a continuidade dos serviços de água e esgotamento sanitário por prestador no município.

Dados municipais: IBGE, Comitês de Bacias Hidrográficas regionais, Território de Identidade, EMBASA, Prefeitura Municipal;

Dados da População censo 2010, com estimativas 2018: IBGE;

Qualidade da água fornecida para a população: dados da EMBASA relativa à portaria de Consolidação n° 05 de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

Projeção de População e Domicílios.

O PLANO MUNICIPAL será utilizado pelo município para:

Acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços;

Integrar o Plano de Bacias;

Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PLANO MUNICIPAL deverá ser atualizado a cada 04(quatro) anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implementação de novos sistemas

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



produtores de água ou na implementação de novas estações de tratamento dos esgotos.

1. Diagnóstico do Município

1.1 Dados Gerais

Sua história data do período da chegada dos portugueses ao Brasil, em 1500. Quando aqui chegaram, nas atuais terras sanfelixtas, eram os indígenas da Nação Tupinambá que habitavam as margens férteis do Rio Paraguaçu. Em 1502, membros da expedição de Américo Vespúcio percorreram toda a costa da baía de Todos os Santos, entrando no grande rio que deságua na baía, passando pela Barra do Paraguaçu, estiveram em São Roque e navegaram rio acima. No ano seguinte, foi enviada expedição, que encontrou vários navios franceses carregados de madeira extraída das matas às margens do rio Paraguaçu, para serem levados para a Europa. Um ano depois, os franceses apoderaram-se da ilha hoje denominada dos franceses, internando-se com mais frequência naquelas matas. Em 1510, chegaram às terras próximas a Maragojipe e subiram mais o rio chegando ao local onde foi a usina e engenho Vitória, aportando logicamente entre este ano e o ano seguinte 1511, às terras onde estão hoje as cidades de Cachoeira e São Félix. A cidade, no entanto, tem sua origem no aldeamento dos índios Tupinambás. Em 1534, esse aldeamento tinha cerca de 20 palhoças habitadas por mais ou menos duas centenas de índios. Com a chegada dos portugueses para explorar a terra e o comércio de madeira, tentaram escravizar os índios, forçá-los ao trabalho, iniciando a plantação de cana-de-açúcar, montagem de engenhos de açúcar e alambiques; entretanto a lavoura só prosperou com a chegada de escravos negros vindos da África, a partir de 1549, cuja entrada em terras sanfelixtas, só se deu em 1615. Os portugueses que se estabeleceram às margens do Rio Paraguaçu, formaram núcleos em Belém no alto do Porto da Cachoeira e em São Pedro Velho, no alto de São Félix. Marcaram presença os jesuítas que fundaram em Belém, distrito da Cachoeira, um colégio e um seminário ao lado da Igreja, existentes até hoje. Em São Félix, no lado oposto no alto de uma ladeira acerca de um quilômetro do porto, construíram também uma Igreja e uma Casa de Misericórdia, onde eram

*Praça da B andeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



atendidos os doentes, daí, certamente, o nome do acesso àquele local, Ladeira da Misericórdia. Em 1624, a Bahia foi ocupada pelos holandeses, o Recôncavo foi saqueado e São Félix não escapou à tirania dos homens de Johan Van Dorth, que aqui cometeram os maiores crimes: saqueando lares e templos. A Igreja de São Pedro Velho e a Casa de Misericórdia no alto de São Félix foram destroçadas e roubadas em todas as suas alfaias. Os portugueses, e os jesuítas certamente desgostosos e atemorizados, foram abandonando aquele local, onde as ruínas de uma Igreja e Casa de Misericórdia marcaram até há pouco tempo, a presença dos descobridores e colonizadores. Em 1822, durante as lutas pela Independência da Bahia, São Félix prestou relevantes serviços lutando ao lado de Cachoeira, à qual era vinculada administrativamente, e nesta luta o sangue sanfelixta banhou o solo em defesa do Brasil. Naquele lendário mês de junho, São Félix também se transformou numa praça de guerra, entrou em luta em prol de uma causa comum. Daqui partiram as canoas cheias de sanfelixtas denodados, atirando contra os déspotas lusitanos. Muitas embarcações foram estraçalhadas pela fuzilaria incessante da escuna portuguesa, tendo jazido muitos no Rio Paraguaçu. Acoçados pelo fogo impetuoso, os portugueses enfraquecidos depois de decorridos quatro dias sangrentos, renderam-se. Outro fato marcante é o Movimento Federalista Popular. Embora D. Pedro I tivesse abdicado e se retirado para a Europa, o governo Regencial não propiciou a menor mudança ao regime político estabelecido com a Carta Constitucional de 1824. Acreditava-se que a solução seria o Federalismo, pela crença de que esse sistema daria às províncias maior autonomia administrativa que tanto lhes era negada pelo poder da corte do Rio de Janeiro. Era um federalismo que não era contra a forma monárquica. Esta aspiração política de quase todas as províncias eclodiu em 1832 na Bahia, com o primeiro levante liderado pelo Juiz de Paz, Bernardo Guanaes Mineiro, em São Félix. São Félix já era um povoado próspero com casas sobradadas e o comércio já desenvolvido com recursos para se manter. Na verdade, a qualificação de povoado era àquela altura uma ficção burocrática, e a 15 de dezembro de 1857, por ato assinado pelo presidente da província, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, criava-se a freguesia de Senhor Deus Menino e São Félix. Em termos de administração civil, porém, o povoado permaneceria. Em 1860, foram iniciados os primeiros calçamentos, de acordo com a resolução da Câmara de Cachoeira. São Félix viveria tempos de

*Praça da B andeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



grande desenvolvimento. Município criado com os territórios das freguesias de São Félix (atual sede), São Pedro do Monte de Muritiba, Nossa Senhora do Desterro do Outeiro Redondo, Nossa Senhora do Bom Sucesso de Cruz das Almas, São Pedro do Aporá e de Nossa Senhora da Conceição do Sapé, desmembrados do município de Cachoeira, pelo Ato Estadual de 23.12.1889. A sede foi elevada à categoria de cidade através do Ato Estadual de 25.10.1890, com a denominação de São Félix do Paraguaçu, topônimo que se estendeu para o município, simplificado novamente para São Félix, por Decreto Estadual de 08.07.1931.

Formação Administrativa:

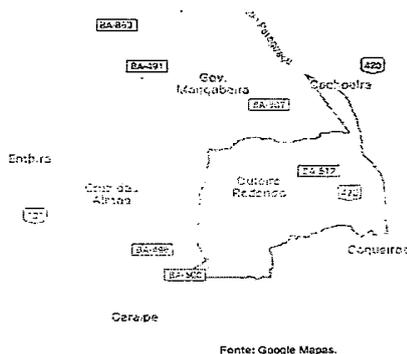
Distrito criado com a denominação de São Felix do Paraguaçu, pela lei provincial nº 613, de 15-10-1857, subordinado ao município de Cachoeira. Pela lei provincial nº 2149 ou 2143, de 14-05-1881, é criado o distrito de Cabeças e anexado ao município de São Felix de Paraguaçu. Elevado à categoria de vila com denominação de São Felix do Paraguaçu, por ato de 20-12-1889, desmembrado de Cachoeira. Sede na antiga povoação de São Felix. Constituído de 4 distritos: São Felix de Paraguaçu, Cabeças, Muritiba Outeiro Redondo. Instalada em 01-02-1890. Elevado à condição de cidade com a denominação de São Felix do Paraguaçu, pelo decreto estadual de 25-10-1857. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 5 distritos: São Felix do Paraguaçu, Aporá, Cabeças, Muritiba e Outeiro Redondo. Pela lei estadual nº 1349, de 08-08-1919, desmembra do município de São Felix do Paraguaçu os distritos de Muritiba, Aporá e Cabeças, para constituir o novo município de Muritiba. Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 2 distritos: Félix do Paraguaçu e Outeiro Redondo. Pelo decreto estadual nº 7479, de 08-07-1931, o município de São Felix do Paraguaçu tomou a denominação de simplesmente de São Felix. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: São Felix (ex-São Félix do Paraguaçu) e Outeiro Redondo. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído de 2 distritos: São Felix e Outeiro Redondo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

1.2. Localização

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



Mapa de São Félix - BA

BA-386
São Felipe do Iguaçu
Reserva Extrativista M.
nio do Baio
do Iguaçu
Map data ©201

1.3. Aspectos geográficos

São Félix é um município brasileiro do estado da Bahia. Localiza-se à latitude 12°36'17" sul e à longitude 38°58'20" oeste, com altitude de 45 metros em relação ao nível do mar. Sua população estimada em 2013 era de 15 004 habitantes, distribuídos em 95,97,1 km² de área. São Félix fica à margem direita do Rio Paraguaçu, a 110 km de Salvador, tendo como municípios limítrofes: Cachoeira, Muritiba Maragojipe, Cruz das Almas, São Felipe e Governador Mangabeira.

Surgida durante a expansão da cana-de-açúcar, a cidade possui uma história profundamente ligada aos valores culturais baianos. Marcada pelo desenvolvimento da indústria fumageira, com a instalação das fábricas de charutos Suerdieck, Dannemann, Costa Ferreira & Pena, Stender & Cia, Pedro Barreto, Cia A Juventude e Alberto Waldheis, além do cultivo do dendê e um forte comércio de estivas, secos e molhados. Também é conhecida por ter se destacado durante as lutas e mobilização social para a Independência da Bahia. Caminhar pelas ruas de São Félix é uma oportunidade para termos contato direto com o passado, com a época em que, à beira do rio Paraguaçu, saveiros transportavam os produtos do campo para a capital, movimentando o último porto que dava acesso à região das minas e do gado, no interior. A miscigenação entre os povos branco e o negro e a herança indígena fazem com que a cidade apresente uma característica sui generis ligadas às suas raízes ancestrais.

Bacia Hidrográfica

A água que abastece seu município provém do rio Paraguaçu, cuja nascente situa-se no município de Barra da Estiva. A água do rio Paraguaçu, localizado na bacia hidrográfica do

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000

CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00

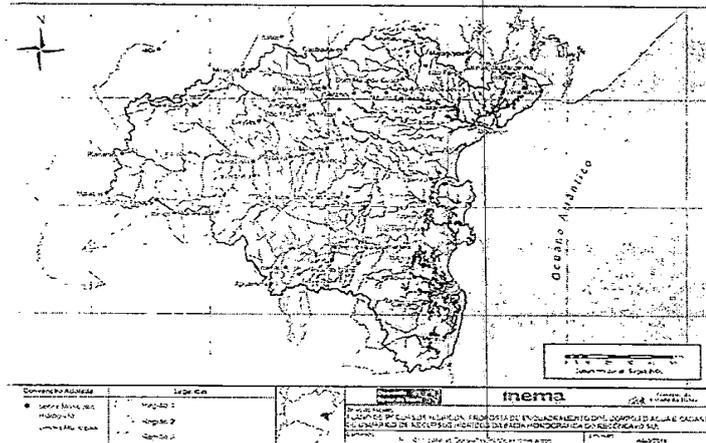
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



Recôncavo Sul, é de boa qualidade e se enquadra na classe apropriada para ser tratada e distribuída para consumo humano. Através dos parâmetros analisados, não há evidências de que exista contaminação por elementos e/ou substâncias químicas indesejáveis. A Embasa, através dos seus Laboratórios, Regional localizado em Santo Antonio de Jesus e Central em Salvador, acompanha a qualidade da água deste manancial. O órgão responsável pelo monitoramento e proteção dos mananciais, na Bahia, é o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA.



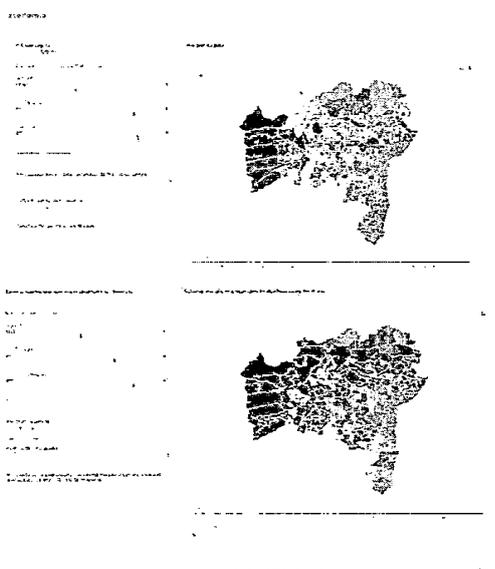
Indicadores Socioeconômicos

Em 2017, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 146 de 417 e 129 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país, ficava na posição 2999 de 5570 e 3736 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 208 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1095 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



1.4. Indicadores de Saúde

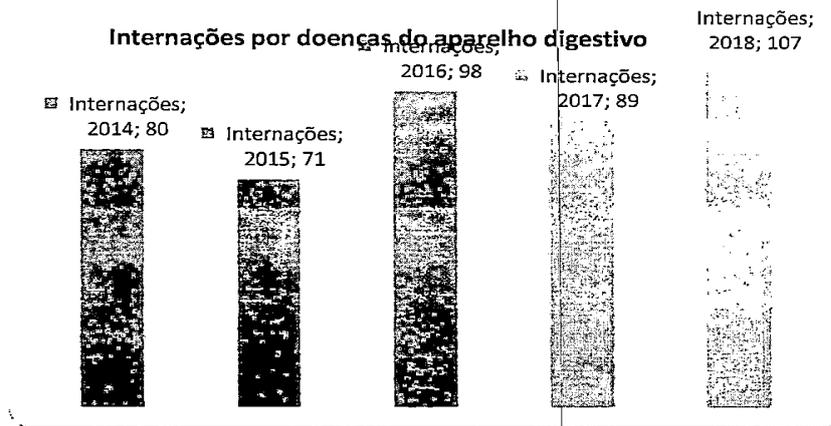
O aspecto analisado foi a verificação do número de internações por infecções e por doenças do aparelho digestivo podem estar relacionados por deficiências dos serviços de saneamento básico.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de registro que deram entrada nas unidades de saúde do município com CID relacionados a doenças do aparelho digestivo nos últimos 05 anos, podendo ser bem maior esse percentual.

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



Fonte: Secretaria de Saúde do Município.

1.5. Qualidade da Água Distribuída para a População

A qualidade da Água Distribuída para a População deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado da Bahia referente à qualidade da água que trata e distribui à população, citadas a seguir:

- Portaria de Consolidada nº 05 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.
- Decreto Federal 5440, de 04 de Maio de 2005;

Em atendimento a Legislação Federal, decreto 5440, anualmente a Embasa elabora e divulga em seu site, relatórios sobre a qualidade da água e mensalmente informa na conta da água dos clientes, dados referentes à qualidade da água.

Além das informações da conta, são disponibilizadas as informações através do Siságua (Estadual) e do SNIS (Nacional), além da disponibilização, quando solicitado, ao município, proporcionando as autoridades municipais o acompanhamento da qualidade do produto disponibilizado.

A Embasa controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises diariamente, conforme preconizado na legislação vigente.

O gráfico abaixo apresenta um resumo das análises realizadas em 2018 nas redes distribuição no município de São Félix, relacionando a quantidade exigida pelo plano de amostragem, a quantidade realizada e a quantidade em conformidade, onde são analisados os parâmetros de cor, turbidez, Escherichia coli, Coliformes Totais, Organismos Heterotróficos e Cloro.

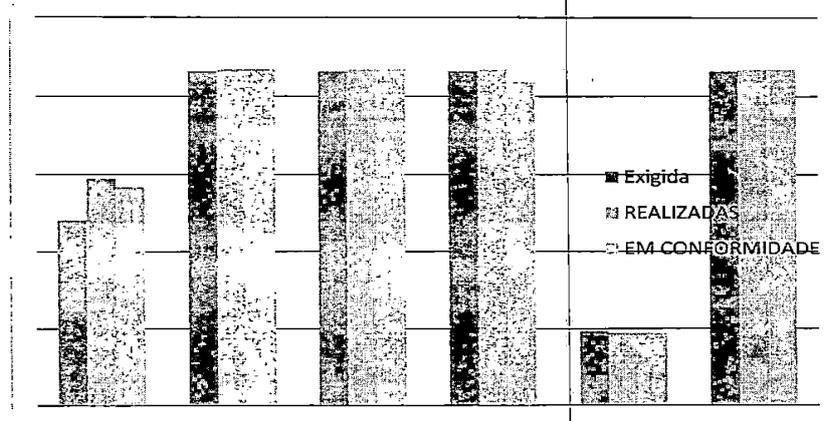
Praça da B andeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



ANÁLISE REALIZADA EM 2018



Fonte: Embasa

Cabe ressaltar que essas análises acontecem apenas nas redes de distribuição, sendo que outras análises são realizadas também na estação de tratamento e, por se tratar de um sistema integrado, não foram aqui relacionadas.

O presente Diagnóstico propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atualmente, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.

1.6. Características do Sistema de abastecimento atual.

Atualmente o município de São Félix possui aproximadamente 100% de cobertura de água, em sua área urbana, cujos serviços são prestados pela Embasa, onde há um convênio Entre Entes Federados (Estado e Município), assinado em 2017. O sistema que abastece o município é o Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA de Muritiba, suprido por manancial de superfície - rio Paraguaçu, pertencente ao Recôncavo Baiano e está localizado próximo à BR 101, distando cerca de 128 Km de Salvador. O sistema de captação flutuante situa-se no lago predominante da barragem Pedra do Cavato, possuindo 03 conjuntos motor-bomba, sendo um reserva, com características idênticas, potência de 40 CV e vazão de 282,8 L/s. Transferem a água in natura para a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), que possui 02 conjuntos motor-bomba, permanecendo um de reserva, com características idênticas, potência de 250 CV e vazão de variando de 105 a 158 L/s, conforme demanda, modulando com o inversor de frequência e, através de uma adutora de FoFo DN 400 mm e extensão de 800 m, chega até a calha localizada na entrada da ETA a qual realiza tratamento de água 21 h por dia,

*Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



de segunda a sexta-feira. Aos sábados, domingos e feriados, a operação é de 24:00 h. O processo é assistido 24:00 h/dia, sendo feito por 05 operadores e 05 auxiliares que trabalham em regime de turnos de 12 horas. As atividades necessárias para operar a ETA são traduzidas em fluxogramas e em Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).

1.7. Projeção Demográfica

O serviço de saneamento deverá beneficiar a população das áreas caracterizadas urbanas do Município, visando a expansão gradual e progressiva dos serviços, por meio de sistema público e de condomínios particulares.

A seguir são apresentadas as projeções da população urbana e dos domicílios elaborados para os próximos 30 (trinta) anos.

Ano	População	Domicílios	Ano	População	Domicílios
2017	10.266	3.252	2033	12.457	4.248
2018	10.398	3.309	2034	12.599	4.316
2019	10.531	3.367	2035	12.741	4.385
2020	10.665	3.425	2036	12.883	4.454
2021	10.799	3.484	2037	13.026	4.524
2022	10.934	3.544	2038	13.169	4.574
2023	11.069	3.605	2039	13.312	4.624
2024	11.206	3.666	2040	13.456	4.674
2025	11.342	3.728	2041	13.600	4.724
2026	11.480	3.790	2042	13.744	4.774
2027	11.618	3.854	2043	13.889	4.824
2028	11.756	3.918	2044	14.034	4.874
2029	11.896	3.982	2045	14.179	4.925
2030	12.035	4.048	2046	14.324	4.975
2031	12.175	4.114	2047	14.469	5.026
2032	12.316	4.180			

Fonte: Embasa

Praça da B andeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



2. Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços

Objetivando o atendimento das áreas de ocupação regular com sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, priorizando as regiões mais adensadas, ficam estabelecidas as metas abaixo discriminadas:

2.1. Área de Atendimento

- Sede Municipal e localidades atualmente atendidas pela prestadora;
- Não incluirá áreas de ocupação irregular. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras.
- Não incluirá áreas de obrigação de fazer de terceiros (loteamento clandestino ou loteamento irregular ou invasão).

2.2. Abastecimento de Água

Cobertura Mínima do Serviço Urbano.

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura (%)	99,5	100	100	100	100	100	100

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água.

Unidade de medida: %

Fórmula de Cálculo: $ICA = \frac{(EcoCadResAtÁgua + DomDispÁgua)}{DomÁreaAtendimento} \times 100$

Onde:

- ICA – Índice de Cobertura dos Domicílios com Rede de Abastecimento de Água- (%);
- EcoCadResAtÁgua - economias cadastradas residenciais ativas de água – (unidades);

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



- DomDispÁgua - domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de abastecimento - (unidades);

Programa de Controle de Perdas.

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
l/ramal/dia	121,9	<120,0	<118,0	<116,2	<114,0	<112,0	<110,0

Objetivo: Medir as perdas totais na rede de distribuição de água

Unidade de medida: litros por ramal x dia (L/ramal.dia)

Fórmula de Cálculo: $IPL = \frac{VD - (VCM + VO)}{NR} \times 1000$

NR 365

Onde:

- IPL – Índice de Perdas Totais na Distribuição – (litros/ramal x dia).
- VD – volume disponibilizado à distribuição = Volume produzido + volume importado – volume exportado- (m³/ano).
- VCM- volume de consumo medido ou estimado - (m³/ano).
- VO – volume relativo aos usos operacionais, emergências e sociais- (m³/ano).
- NR- quantidade de ramais- média aritmética de 12 meses do número de ligações ativas de água – (unidades).

2.3. Sistema de Esgotamento Sanitário

Cobertura Mínima do Serviço Urbano

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura (%)	85,5	>86,5	>88	>90	>95	100	100

OBS: A cobertura prevista para o serviço urbano de esgotamento sanitário fica condicionada à captação de recursos não onerosos pelo município.

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário.

Unidade de medida: %

Fórmula de cálculo: $ICE = \frac{EcoCadResAtEsgoto + DomDispEsgoto}{DomÁreaAtendimentoEsgoto} \times 100$

Onde:

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



- ICE –Índice de cobertura dos Domicílios com Rede de Coleta de Esgotos – (%).
- IcoCardResAtEsg – economias cadastradas residenciais ativas de esgoto- (unidades).
- DomDispEsgoto- domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de coleta de esgotos – (unidades).

3. Programas, Projetos e Ações Propostas

Estão previstos diversos programas e ações, em 30 anos projetados, visando a melhoria dos sistemas de abastecimento de água, sendo intervenções no município na distribuição, uma vez que o mesmo compõe o **sistema integrado**. Assim como a **ampliação** do sistema de esgotamento sanitário, entre os quais podemos citar:

- Crescimento vegetativo - rede de distribuição e ligações;
- Expansão da cobertura de atendimento de água;
- Implementação de ações para monitoramento e controle de perdas reais e aparentes (remanejamento de redes, setorização, geofonamento e reparo de vazamentos, instalação de macromedidores, instalação e substituição de hidrômetro...);
- **ampliação** do sistema de esgotamento sanitário.

3.1. Abastecimento de água

Praça da B andeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



Os principais empreendimentos previstos para o sistema de abastecimento de água para o período de 30 anos são:

- Executar obras de requalificação da Estação de Tratamento de Água – ETA;
- Ampliação do abastecimento de água potável para a localidade do Santo Antonio e Vidal;
- Ampliação do abastecimento de água potável para a localidade do Pilar;
- Instalar hidrômetros em ligações ativas e que não são micromedidas;
- Executar intervenções de melhorias no sistema de recalque da ETA do SIAA;
- Elaborar projeto de ampliação da capacidade de reservação do SIAA, com a implantação de novos RAP;
- Elaborar projeto de implantação da Estação de Tratamento de Efluentes da ETA - ETL;
- Executar a obra de implantação da Estação de Tratamento de Efluentes da ETA – ETL;
- Executar novas ligações: crescimento vegetativo e regularização de ligações clandestinas.
- Executar melhorias na rede de distribuição: implantação de macromedidores e monitoramento regular do índice de perdas por distrito e por zonas de abastecimento (setorização), Conceição/ BA;

3.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

Para que o município alcance a meta de 100% de cobertura para os próximos 30 anos conforme disposto, e considerando o serviço de esgotamento sanitário atualmente disponível, será necessário a realização das seguintes etapas:

- ✓ **Estudos de Concepção** – conjunto de estudos e conclusões referentes ao estabelecimento de todas as diretrizes, parâmetros e definições necessárias e suficientes para a caracterização completa do sistema a projetar, tendo como objetivos:
 - Identificação e qualificação de todos os fatores intervenientes com o sistema de esgotos;
 - Diagnóstico do sistema existente, considerando a situação atual e futura (caso já exista);
 - Estabelecimento de todos os parâmetros básicos de projeto;
 - Pré-dimensionamento das unidades dos sistemas, para as alternativas selecionadas; - escolha da alternativa mais adequada mediante a comparação técnica, econômica e ambiental, entre as alternativas, levantando os impactos negativos e positivos;
 - Estabelecimento das diretrizes gerais de projeto e estimativa das quantidades de serviços que devem ser executados na fase de projeto;

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/ME nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



- ✓ **Projeto Básico** – conjunto de elementos necessários e suficientes, com precisão adequada, para caracterizar a obra e o serviço, ou o complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Projeto Executivo** – conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- ✓ **Obra** – Execução da obra de ampliação e/ou manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, implantação de Estações Elevatória de Esgoto – EEE, Redes Coletoras, Execução de Ligações intra domiciliares e Crescimento Vegetativo, podendo resultar em uma cobertura de 100%.

A execução do projeto de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no município fica condicionada à captação de recursos não onerosos pelo município e/ou pela Embasa.

4. Investimentos

O plano de investimento em obras para **adequação e ampliação** dos sistemas de água e do sistema de esgotamento sanitário está baseado informações disponíveis, não possuindo as características e detalhamento típico dos projetos de engenharia e meio ambiente. As reais intervenções que serão realizadas nos sistemas de água e esgoto dependem de estudos detalhados e projetos específicos e das respectivas aprovações ambientais e dos demais órgãos de controle, que poderão resultar em ações, soluções e dispêndios diferentes dos previstos.

Para o atendimento de todos os programas e ações dos próximos 30 anos, de forma qualitativa e quantitativa, nas demandas dos sistemas de água e esgoto de São Félix, são necessários investimentos que serão levantados e identificados na proporção em que seus projetos sejam elaborados.

5. Fontes de Financiamentos

O Plano Municipal do Saneamento Básico envolvendo as vertentes de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



Política Nacional de Saneamento, criará possibilidades para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas.

As principais fontes de recursos identificadas, conforme cenário setorial atual, para que possam ser executadas as ações previstas no planejamento foram:

Geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) para:

- Investimentos diretos;
- Contrapartidas de financiamentos;
- Reposição do parque produtivo;
- Garantias financeiras de financiamentos.
- Cobrança pelo Uso da Água;
- FGTS e FAT;
- Recursos privados;
- Expansão Urbana (loteadores, conjuntos habitacionais e loteamentos sociais).

As fontes de recursos identificadas poderão se transformar em investimentos frente ao previsto no PMSB das seguintes formas:

- Programas com recursos próprios (tarifa);
- Repasse a fundo perdido ou financiamentos (Estadual ou Federal)
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (FAT e FGTS);
- Financiamentos internacionais (BID, BIRD, JBIC, etc.)
- Empreendimentos Imobiliários;
- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município)

6. Conclusão

O presente Plano Municipal do Saneamento Básico, envolvendo o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário tem como objetivo o apresentar a situação atual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de São Félix, apontando as diretrizes para expansão em um horizonte de 30 anos.

Para garantia dos investimentos e obras que se fizerem necessárias, este Plano Municipal deverá servir como referência para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos necessários estudos de alternativas, estudos de concepção que consolidarão a conformação final dos sistemas de abastecimento água e esgotamento sanitário da cidade, bem como, permitirão a determinação das obras e ações necessárias para se atingir essa nova conformação.

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



7. Anexos

7.1 Anexo I - Plano de Contingência

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descontinuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança, resultado de experiências anteriores e expresso na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente, maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária a sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram identificados nos quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a contratada disponibilizará seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado, os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a prestadora promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

Quadro 1- Sistema de abastecimento de água

Ocorrência	Origem	Plano de Contingência
------------	--------	-----------------------

Praça da B andeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



1.Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none">✓ Períodos de chuvas com ocorrência de inundações, em geral, das instalações, comprometendo a qualidade e o funcionamento dos equipamentos e estruturas.✓ Deslizamento de encostas /movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta.✓ Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água.✓ Vazamentos de cloro nas instalações de tratamento de água.✓ Contaminação dos mananciais por acidentes como derramamento de substâncias tóxicas na bacia a montante, alterando a qualidade da água que será captada, tornando-a inadequada ao consumo.✓ Ações de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none">✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponíveis.✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras.✓ Controlar a água disponível nos reservatórios.✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência.✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água.✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia.✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo.
-----------------------------	---	---

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



2. Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem ✓ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção e/ou distribuição de água ✓ Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada ✓ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada ✓ Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada ✓ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência. ✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível. ✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo ✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água. ✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for. ✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras. ✓ Instalar equipamentos reserva.
---------------------------------------	--	---

Quadro 2 – Sistema de Esgotos Sanitários

Ocorrência	Origem	Plano de Contingência
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento. Danificação de equipamentos eletromecânicos/ estruturas. Ações de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível.
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento. Danificação de equipamentos eletromecânicos/ estruturas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo ✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



7.2 Anexo II - Mecanismos de Acompanhamento do Plano Municipal

O operador dos serviços de saneamento deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimentos de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do Plano;
- Plantas ou mapas indicando as áreas atendidas pelos serviços;
- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a portaria Consolidada nº 05 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no município, como por exemplos, quantidade de rede de água e de esgotos, quantidades de ligações de água e esgotos, quantidades de poços, estações de tratamento, estações elevatórias de esgotos, etc.
- Balanço patrimonial dos ativos afetados na prestação dos serviços;
- Informações operacionais indicando as ações realizadas no município, como por exemplos, quantidade de análises de laboratório realizados, remanejamentos realizados nas redes e ligações de água e esgotos, troca de hidrômetros, cortes da água, consertos de vazamento, desobstrução de rede e ramais de esgotos, reposição asfáltica, etc.
- Dados relativos ao atendimento ao cliente, identificando o tipo de solicitação, separando a forma de atendimento (Call Center, Balcão de atendimento e outros);
- Informações contendo Receitas, despesas e Investimentos realizados por ano.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO PLANO MUNICIPAL
DO SANEAMENTO BÁSICO, ENVOLVENDO AS VERTENTES DO
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX.

FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES

O controle social é uma das diretrizes da Lei 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e ele é exercido, também, por meio de consulta pública, quando decisões precisam ser tomadas na gestão dos serviços de saneamento básico nos municípios. Este formulário deve ser preenchido com sugestões para a melhoria e/ou ajuste da minuta do Plano Municipal do Saneamento Básico do município de São Félix, nas vertentes de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O envio de sugestões pode ser feito até as 14h00 min do dia 03 de fevereiro de 2020 no prédio da Biblioteca Municipal ou por meio do e-mail deptursf@bol.com.br.

Informações adicionais podem ser solicitadas por meio do e-mail acima.

NOME COMPLETO *	
CPF/RG *	
BAIRRO/LOCALIDADE *	
ENTIDADE/ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/UNIVERSIDADE	
SUGESTÕES	

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Félix, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para manutenção de prédios públicos pertencentes ou à disposição da Prefeitura Municipal de São Félix, excetuando-se os prédios escolares. Publicado no dia 23/01/2020, Edição nº 451, Página 2.

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

São Félix, 27/01/2020

Edson Luiz Moreira Costa
Presidente da Comissão

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Félix, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para manutenção de prédios públicos escolares pertencentes ou à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Félix. Publicado no dia 23/01/2020, Edição nº 451, Página 3.

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

São Félix, 27/01/2020

Edson Luiz Moreira Costa
Presidente da Comissão